

O Sr. Presidente lembrou aos Senhores Vereadores que continua em pauta a LOA. Prossequindo o Senhor Presidente facultou a palavra aos nobres Vereadores para discussão de assuntos de interesse do Município. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente - Edilberto de Almeida Carvalho
 Vice-Presidente - ~~João~~ ^{João} ~~da Silva~~ ^{da Silva}
 Secretários - ~~João~~ ^{João} ~~da Silva~~ ^{da Silva}
 Vereadores - ALEXIA ~~da Silva~~ ^{da Silva} ~~da Silva~~ ^{da Silva}

Erivaldo e da Silva

Jatã Gonçalves dos Santos

Augusto do S. Rodrigues

Guilherme de S. Paolino

Guonêdo de M. Bronenberger

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAJEÚ DO PIAUÍ.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (20-11-2023), às oito horas, na Secretária Municipal de Saúde, localizada na Praça Cristiniano José Rodrigues, na cidade de Tajeú do Piauí. Reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária em número de oito (08), conforme registro no livro de Presença. O Presidente da Câmara Municipal O Vereador Edilberto de Almeida Carvalho declarou aberta a sessão, lembrando o Senhor Presidente que a mesma está sendo transmitida ao vivo pelo Instagram

Facebook e Portal Somos Notícias. Inicialmente o Sr. Presidente apresentou aos Nobres Vereadores o PROJETO DE LEI nº 16 de 09 de Novembro de 2023, para apreciação e votação. Em seguida o Sr. Presidente apresentou para apreciação o Projeto de Lei nº 17 de 09 de Novembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação dos Cargos de Vigia e Motorista, no quadro geral permanente da Câmara Municipal de Piauí do Piauí, Lei Complementar nº 002/2013, fixa quantitativos, atribuições, vencimentos e demais providências. Onde depois de um breve debate do citado Projeto de Lei nº 17/2023, o Sr. Presidente retirou de pauta o Projeto de Lei nº 17/2023. Prossequindo o Sr. Presidente apresentou ao Plenário o REQUERIMENTO do Vereador, Walter Gonçalves dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal a Reforma e melhorias na estrutura Física do Mercado Municipal. Em seguida o Sr. Presidente, submeteu em votação o Projeto de Lei nº 16 de 09 de Novembro de 2023, Dispõe Sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2023 e altera a redação do art. 10º, da Lei Municipal nº 334, de 18 de Novembro de 2022. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente, submeteu em votação o Requerimento do Vereador Walter Gonçalves dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal a Reforma e melhorias na estrutura Física do Mercado Municipal, aprovado por unanimidade. Em segui-

da o Sr^o Presidente, convocou as Comissões Per-
manentes da Câmara Municipal a reuni-se
para emitir seus Pareceres ao Projeto de
Lei n.º 13 de 29 de Setembro de 2023. LDO.
Proseguindo o Sr^o Presidente, facultou a Pala-
vra aos Nobres Vereadores para discussão
de assuntos diversos relevante do município.
Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que
lida e achada, conforme segue devidamente
assinada. Pápi do Piauí, 10 de Novembro
de 2023.

Presidente = Edilberto de Almeida Carvalho

Vice-Presidente = Jaydson dos Reis

Secretários = Reez de Roberto Souza

Vereadores =

Valter Gonçalves dos Santos

Erivaldo S. do Silva

Deonir de M. Bronneberger

Jaydson de Sá Pimentel